



ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 2019/5040010-17 (SRP)

Ata de julgamento referente à Concorrência n.º 2019/5040010-17, do tipo “menor preço unitário (maior desconto)”, segundo especificado no item 02 do Edital, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE QUALIFICAÇÕES/CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (capela de fluxo laminar, pesos, sala estéril, ...), pelo período de 12 meses**, para o **PROJETO 5.04.0010** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2019, de três do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA e ELIANA HOFFMANN, membros, reuniram-se às dez horas do dia Três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sede da FATEC Prédio 66 para julgamento das propostas apresentada pela empresa: **CARLOS FREDERICO TORRES RODRIGUES** classificadas anteriormente. Tendo em vista o parecer técnico do Coordenador, Sergio Luiz Dalmora, a Comissão de Licitações **DECLARA VENCEDORA** a empresa conforme tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

Silvia Binotto
Presidente

Marta Lucia Santini da Silveira
Presidente Substituta

Eliana Hoffmann
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro



TABELA R\$

<u>REGISTRO DE PREÇO PARA QUALIFICAÇÕES/CALIBRAÇÕES II</u>					
Item	Equipamento	Especificação para Calibração	Qtd./Ano	Empresa	Valor Unitário R\$
1.	Capela de fluxo laminar Horizontal	<ul style="list-style-type: none">- Pressão do filtro / Vazão / Luminosidade / Ruído / Check parte elétrica- Medições de velocidade e uniformidade do ar- Teste de escaneamento no filtro absoluto e contagem de partículas- Registros de contagem de partículas em 0,3 µ / 0,5 µ- Registros de rastreamento em 0,3 µ / 0,5 µ- Gráfico demonstrativo da contagem de partículas- Gráfico demonstrativo da velocidade no filtro- Calibração com padrões rastreáveis ou RBC <p>* O serviço deve ser realizado nas dependências do CTEFAR.</p> <p>Observação 1: Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço.</p> <p>Observação 2: O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço.</p> <p>Observação 3: Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços.</p> <p>Observação 4: Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, inclusos no valor do serviço.</p> <p>Observação 5: A empresa classificada nesse item não poderá subcontratar outra empresa para realização deste serviço.</p>	4	CARLOS FREDERICO TORRES RODRIGUES	1.480,00
2.	Capela de fluxo laminar Vertical	<ul style="list-style-type: none">- Pressão do filtro / Vazão / Luminosidade / Ruído / Check parte elétrica- Medições de velocidade e uniformidade do ar- Teste de escaneamento no filtro absoluto e contagem de partículas- Registros de contagem de partículas em 0,3 µ / 0,5 µ- Registros de rastreamento em 0,3 µ / 0,5 µ- Gráfico demonstrativo da contagem de partículas- Gráfico demonstrativo da velocidade no filtro- Calibração com padrões rastreáveis ou RBC <p>* O serviço deve ser realizado nas dependências do CTEFAR.</p> <p>Observação 1: Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço.</p> <p>Observação 2: O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço.</p> <p>Observação 3: Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços.</p> <p>Observação 4: Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, inclusos no valor do serviço.</p> <p>Observação 5: A empresa classificada nesse item não poderá subcontratar outra empresa para realização deste serviço.</p>	4	CARLOS FREDERICO TORRES RODRIGUES	1.480,00
3.	Kit de Pesos Padrão 24 pesos (classe F1) de 1 mg à 500 g	<p>Calibração através do método de comparação direta com padrão RBC nos pontos 1 mg; 2mg; 5mg; 10mg; 20mg; 50mg; 100mg; 200 mg; 500 mg; 1g; 2g; 5g; 10g; 20g; 50g; 100g; 200 g; 500g.</p> <p>Observação 1: Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço.</p> <p>Observação 2: O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço.</p>	01	DESERTO	DESERTO



		<p>Observação 3: Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços.</p> <p>Observação 4: Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, inclusos no valor do serviço.</p> <p>Observação 5: A empresa classificada nesse item não poderá sub-contratar outra empresa para realização deste serviço.</p>			
4.	Peso Padrão 10 mg	<p>Calibração através do método de comparação direta com padrão RBC.</p> <p>Observação 1: Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço.</p> <p>Observação 2: O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço.</p> <p>Observação 3: Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços.</p> <p>Observação 4: Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, inclusos no valor do serviço.</p> <p>Observação 5: A empresa classificada nesse item não poderá sub-contratar outra empresa para realização deste serviço..</p>	6	DESERTO	DESERTO
5.	Peso Padrão 20 mg	<p>Calibração através do método de comparação direta com padrão RBC.</p> <p>Observação 1: Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço.</p> <p>Observação 2: O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço.</p> <p>Observação 3: Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços.</p> <p>Observação 4: Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, inclusos no valor do serviço.</p> <p>Observação 5: A empresa classificada nesse item não poderá sub-contratar outra empresa para realização deste serviço.</p>	4	DESERTO	DESERTO
6.	Peso Padrão 100 mg	<p>Calibração através do método de comparação direta com padrão RBC.</p> <p>Observação 1: Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço.</p> <p>Observação 2: O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço.</p> <p>Observação 3: Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços.</p> <p>Observação 4: Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, inclusos no valor do serviço.</p> <p>Observação 5: A empresa classificada nesse item não poderá sub-contratar outra empresa para realização deste serviço.</p>	3	DESERTO	DESERTO
7.	Peso Padrão 2 g	<p>Calibração através do método de comparação direta com padrão RBC.</p> <p>Observação 1: Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço.</p> <p>Observação 2: O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço.</p> <p>Observação 3: Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços.</p> <p>Observação 4: Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, inclusos no valor do serviço.</p> <p>Observação 5: A empresa classificada nesse item não poderá sub-contratar outra empresa para realização deste serviço.</p>	3	DESERTO	DESERTO



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

8.	Peso Padrão 20 g	Calibração através do método de comparação direta com padrão RBC. Observação 1: Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço. Observação 2: O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço. Observação 3: Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços. Observação 4: Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, inclusos no valor do serviço. Observação 5: A empresa classificada nesse item não poderá sub-contratar outra empresa para realização deste serviço.	3	DESERTO	DESERTO
9.	Peso Padrão 20mg, 2g, 20 g	Calibração através do método de comparação direta com padrão RBC. Observação 1: Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço. Observação 2: O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço. Observação 3: Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços. Observação 4: Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, inclusos no valor do serviço. Observação 5: A empresa classificada nesse item não poderá sub-contratar outra empresa para realização deste serviço.	3	DESERTO	DESERTO
10.	Peso Padrão 20 mg, 500g 2kg	Calibração através do método de comparação direta com padrão RBC. Observação 1: Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço. Observação 2: O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço. Observação 3: Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços. Observação 4: Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, inclusos no valor do serviço. Observação 5: A empresa classificada nesse item não poderá sub-contratar outra empresa para realização deste serviço.	3	DESERTO	DESERTO
11.	Sala estéril	- Velocidade do ar nos difusores terminais - Vazão nos difusores terminais / nº de trocas / teste de luminosidade e ruído - Teste de estanqueidade no filtro com scanning - Medições das pressões diferenciais entre salas - Gráfico das pressões após balanceamento - contagem eletrônica de partículas em repouso - sala de teste de esterilidade - contagem eletrônica de partículas em repouso - vestiário/antecâmara - Gráfico de partículas de 0,5 μm^3 e 5 μm^3 nas salas em repouso - Registros de contagem de partículas em 0,5 μm^3 e 5,0 μm^3 em repouso – sala de teste de esterilidade - Registros de contagem de partículas em 0,5 μm^3 e 5,0 μm^3 em repouso – ante câmara * O serviço deve ser realizado nas dependências do CTEFAR. Observação 1: Os serviços serão realizados conforme necessidade do CTEFAR mediante emissão da Ordem de Fornecimento, que estabelece prazo de 30 dias para a execução do serviço.	02	CARLOS FREDERICO TORRES RODRIGUES	2.980,00



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

		<p>Observação 2: O certificado/relatório emitido ao final do trabalho pela empresa contratada deve conter parecer técnico conclusivo e ser emitido, no máximo, até 15 dias após o término do serviço.</p> <p>Observação 3: Não se aplica quantidade mínima de equipamentos para a realização dos serviços.</p> <p>Observação 4: Os fretes de devolução de equipamentos, quando aplicável, deve ser por conta da empresa que realiza o serviço, ou seja, incluso no valor do serviço.</p> <p>Observação 5: A empresa classificada nesse item não poderá subcontratar outra empresa para realização deste serviço.</p>			
--	--	--	--	--	--